



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

9ª REUNIÃO DA DIRETORIA

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, com início às 09h30 realizou-se a 9ª Reunião da Diretoria do XVIII Plenário do Conselho Regional de Psicologia - 4ª Região (MG). Estiveram presentes o Conselheiro Presidente Andre Luiz Moreno da Silva, a Conselheira Vice-Presidente Isabelle Oliveira Pereira, a Conselheira Tesoureira Fabiana Alcântara Santos da Conceição, e o Conselheiro Secretário Lucas Fernandes Ayres Pinto. **Assuntos tratados:** O Grupo CLG ofertou ao CRP-MG uma cortesia para participação de um representante no Workshop “Licitações e Contratos nos Conselhos Profissionais”, que ocorrerá em 10/12/2025, no Rio de Janeiro, com possibilidade de participação online. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 2565387, deliberou pela indicação da Gerente Administrativa Elenize Campolina como representante institucional do CRP-MG para participação na atividade. A representante indicada deverá, após participação, encaminhar relatório sintético sobre os conteúdos abordados, destacando eventuais contribuições e aplicabilidades no âmbito do CRP-MG. O Setor Financeiro analisou a prestação de contas referente ao Termo de Fomento nº 4/2025, confirmando que as notas fiscais são idôneas, correspondem ao valor apoiado (R\$ 4.360,00) e atendem às exigências da legislação e da Resolução CFP nº 20/2023. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 2565405, deliberou pela ciência, aprovação e encaminhamento da matéria, determinando, o envio do processo à Secretaria de Gestão para pautar a ratificação pelo XVIII Plenário no próximo encontro. Trata-se de encaminhamento da Gerência Técnica, datado de 29 de novembro de 2025, informando sobre demanda recebida pelo SOF, na qual um psicólogo relatou situação de assédio durante atendimento virtual. Considerando a recorrência de casos semelhantes, a Gerência sugere que o tema seja desenvolvido como conteúdo institucional pelo Setor de Comunicação, com vistas a orientar a categoria e mitigar riscos éticos e profissionais. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 2565417, deliberou que, para além da comunicação externa, faz-se necessária também a construção de um mecanismo interno de orientação, envolvendo a Assessoria Jurídica e a Gerência Técnica, com vistas à formalização de um passo a passo institucional que contemple: (i) orientações técnicas e éticas para atuação diante de situações de assédio; (ii) procedimentos internos para registro e acompanhamento das demandas; (iii) instruções para formalização de denúncias perante órgãos competentes, inclusive de natureza policial. Ficou definido que será elaborado um material didático e um protocolo institucional, integrando Gerência de Comunicação, a Gerência Jurídica, a Gerência Técnica e o Conselheiro Tobias de Medeiros Chaves Ferreira, em razão de sua participação na COE e afinidade temática. Trata-se de memorando encaminhado em 29 de novembro de 2025, por meio do qual a Secretaria de Gestão submete à Diretoria a análise das despesas relativas à participação da Conselheira Patrícia de Fátima Pantaleão no 7º Congresso Brasileiro de Psicologia e na Reunião Nacional do Crepop, ambos realizados em Brasília entre 19 e 22 de novembro de 2025. As despesas totalizam R\$ 3.028,08, compreendendo quilometragem, pedágios, inscrição em oficina e complementação de diárias. Destaca-se a necessidade de verificar informação registrada no Despacho nº 2464592, segundo a qual o Conselho Federal de Psicologia seria responsável pelo custeio do transporte, bem como a observância do valor-regra de diárias definido pela Resolução CFP nº 6/2023. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 2564917, deliberou pelo indeferimento do reembolso solicitado, haja vista a impossibilidade administrativa e financeira de o CRP-MG assumir despesas cuja responsabilidade não lhe compete. A Secretaria de Gestão informou, em 27 de novembro de 2025, que o Despacho nº 2542360 não especifica

verbas indenizatórias ou reembolsáveis. A ausência dessa indicação impede o prosseguimento do processo no Setor Financeiro, configurando vício formal. Assim, torna-se necessária a complementação imediata do despacho para definir pagamentos devidos. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 2565025, deliberou por registrar ciência e determinar a inclusão da informação de que a Conselheira Vice-Presidente fará jus ao auxílio-representação, conforme normatização interna. O Conselheiro Edilson Felipe Domingues enviou relatório de atividade realizada no mesmo dia, sem que houvesse processo SEI ou autorização prévia da Diretoria para participação, o que inviabiliza qualquer pagamento de verbas indenizatórias, nos termos do art. 41 da IN CFP nº 01/2025. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 2565434, deliberou pela necessidade de estabelecer prazo mínimo para envio de pedidos de autorização e de auxílio-representação, visando qualificar o fluxo de deliberações. Em situações excepcionais e urgentes, admite-se o envio de solicitação à Diretoria por e-mail, permitindo deliberação célere para emissão do despacho, evitando prejuízos institucionais. Em tempo, definiu-se que, sempre que o CFP encaminhar convites ou solicitações de última hora, o CRP-MG deverá se manifestar formalmente sobre o impacto do curto prazo na organização interna e na qualidade das análises, registrando a dificuldade operacional decorrente. A Gerência Técnica relata o recebimento crescente de demandas e consultas que afetam diretamente o posicionamento institucional do CRP-MG, exigindo orientações claras e uniformes da Diretoria. A unidade destaca a importância de alinhamento entre a atuação técnica e a direção político-administrativa, a fim de evitar interpretações divergentes e garantir legalidade, coerência normativa e segurança institucional. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 2567777, deliberou-se pela realização de uma reunião específica de alinhamento entre a Diretoria, a Gerente Técnica, Débora Rossi, e a Assessora de Relações Institucionais e Parlamentares, Sarah Cordeiro, com o objetivo de dialogar sobre as expectativas da gestão, compreender as preocupações apresentadas e fortalecer os fluxos de comunicação e integração entre os setores. Com esta deliberação, considera-se atendida a solicitação apresentada, devendo ser adotadas as providências cabíveis para agendamento da reunião e continuidade dos encaminhamentos. O Setor de Apoio às Comissões de Orientação Temáticas solicita deliberação da Diretoria acerca do pagamento de auxílio de representação, na forma da Instrução Normativa nº 01/2025, ao conselheiro José Alberto Manoel dos Santos, em razão de sua participação recorrente nas reuniões ordinárias do CREPOP e da Rede CREPOP. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 2567859, delibera, conforme art. 41 da Instrução Normativa Nº 1/2025 por aprovar o pagamento de auxílio-representação ao Conselheiro José Alberto Manoel dos Santos, pela participação por Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação nas reuniões ordinárias do CREPOP, que acontecem mensalmente, e em reuniões ordinárias bimestrais da Rede CREPOP, no período de setembro/2025 a setembro/2026. Caso ocorra a atividade de forma presencial, aprova o ressarcimento de transporte e diária ao Conselheiro, quando da sua participação. A Subsede Sul encaminha documentação pendente para análise de pagamento referente ao III Simpósio dos Psicólogos de Perdões. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 2567932, deliberou que, em conformidade com a normatização vigente, o pagamento da quilometragem deve ser efetuado, uma vez que atendidos os requisitos documentais e procedimentais exigidos. Ademais, a Diretoria sugeriu que, nos informes destinados à próxima Plenária, seja registrado que a temática relativa aos prazos de aviso e ao modelo de ressarcimento está em estudo, com vistas ao aperfeiçoamento dos procedimentos e à valorização das representações institucionais. Com esta deliberação, autoriza-se o prosseguimento da tramitação, inclusive para adoção das providências contábeis e administrativas cabíveis. A Gerência Financeira encaminha análise sobre os impactos da Solução de Consulta COSIT nº 146, publicada em 15 de agosto de 2025, concluindo que auxílios de representação e indenizações de quilometragem configuram rendimentos tributáveis, conforme o Decreto nº 9.580/2018 e a IN RFB nº 2.058/2021. A consultoria Cenofisco confirmou, em contato telefônico realizado em 21/10/2025, que tais verbas estão sujeitas à incidência de IR e INSS. O tema foi submetido ao Conselho Federal de Psicologia, que ainda não apresentou orientação definitiva. A matéria exige apreciação da Diretoria na reunião de 01/12/2025, dada sua repercussão administrativa e financeira. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 2567982, deliberou por tomar ciência da situação e determinou que quaisquer novas informações ou orientações emitidas pelo CFP sejam imediatamente comunicadas para acompanhamento institucional. A Gerência Técnica encaminha, em 29 de novembro de 2025, pedido para análise e deliberação da Diretoria acerca da concessão de 11 dias de férias, a serem usufruídos

entre 19 e 29 de janeiro de 2026, bem como do gozo da folga de aniversário referente ao dia 28 de novembro de 2025, prevista no Acordo Coletivo de Trabalho. A servidora informa que realizará a prévia organização de suas atividades e indicará substituição durante sua ausência. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 2568019, deliberou por tomar ciência do pedido e autorizar tanto o gozo das férias mencionadas quanto a folga de aniversário prevista no ACT. A Gerência Financeira encaminha atualização sobre a geração da Anuidade 2026 e aplicação da multa eleitoral. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 2568032, tomou ciência e determinou que quaisquer atualizações sejam informadas tempestivamente. A Gerência Técnica informa que o CRP-MG recebeu convite para ministrar a palestra “Entre o humano e o algoritmo: riscos e benefícios do uso da Inteligência Artificial na Psicologia” na Semana Acadêmica da UEMG, a ocorrer em 02 de dezembro de 2025, às 14h30, em Ituiutaba. Como as equipes técnicas da região e o Conselheiro José Alberto estarão em Belo Horizonte para a COF Ampliada na mesma data, solicita-se a indicação de outro(a) Conselheiro(a) para representar a Autarquia, dada a urgência e a proximidade do evento. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 2568079, deliberou tomar ciência e registrar que não há disponibilidade para participação presencial, embora fosse possível indicar representante caso o evento aceitasse participação on-line. A Gerência Técnica solicita à Diretoria, autorização para custeio de despesas relativas à COF Ampliada, que ocorrerá em 03/12/2025, das 8h30 às 17h30. Requer-se: (i) pagamento de diária e deslocamento da palestrante convidada; e (ii) contratação de lanches conforme Ata de Registro de Preços vigente. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 2568102, deliberou por tomar ciência e autorizar integralmente as solicitações apresentadas, conforme parâmetros estabelecidos no processo. O setor jurídico encaminhou à Diretoria o Memorando Administrativo nº 9378/2025/04-SEJUR, pelo qual o Setor Jurídico informa intimação judicial concedendo prazo de 5 dias para manifestação do CRP-MG no processo nº 0003299-98.2017.4.01.3823. A executada requereu parcelamento excepcional do débito em dez parcelas. Após análise normativa, especialmente da Resolução CRP04 nº 001/2019, o Setor Jurídico manifesta-se favorável ao pedido, mesmo sem garantia, diante da comprovação de particularidade e da impossibilidade de penhora. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 2568131, autorizou o parcelamento excepcional. A Gerência Financeira solicita à Diretoria, na reunião de 01/12/2025, a definição da data-limite para envio de processos de pagamento em dezembro/2025. Propõe-se 08/12/2025 como prazo final para realização das atividades e envio dos comprovantes, e 15/12/2025 para encaminhamento dos processos completos ao Financeiro, garantindo tempo hábil para empenho até 19/12/2025, antes do recesso institucional (23/12/2025 a 02/01/2026). **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 2568168, deliberou por tomar ciência e **autorizar** a proposta apresentada, reconhecendo sua pertinência administrativa e a necessidade de organização do fluxo financeiro de final de exercício. Solicitação do Conselheiro Edilson Felipe Domingues para participação do CRP-MG em cerimônia do curso de Psicologia da UNA, em Pouso Alegre/MG, no dia 01/12/2025, às 19h, com distribuição de materiais sobre o Código de Ética. Caso aprovado, requer autorização para despesas de transporte e diária. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 2568182, deliberou pela autorização da representação institucional, reconhecendo a relevância da presença do Conselho na atividade acadêmica. Determinou-se, ainda, que o conselheiro fará jus ao auxílio-representação, ou diária, e/ou ao ressarcimento das despesas de transporte, conforme previsão e critérios definidos na normatização interna aplicável às representações oficiais do CRP-MG. Encaminhamento de pedido do Conselheiro Edilson para deliberação da Diretoria sobre pagamento de auxílio de representação referente à participação em reunião online de Psicologia do Tráfego, realizada em 26/11/2025. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 2565434, deliberou pela necessidade de estabelecer prazo mínimo para envio de pedidos de autorização e de auxílio-representação, visando qualificar o fluxo de deliberações. Em situações excepcionais e urgentes, admite-se o envio de solicitação à Diretoria por e-mail, permitindo deliberação célere para emissão do despacho, evitando prejuízos institucionais. Em tempo, definiu-se que, sempre que o CFP encaminhar convites ou solicitações de última hora, o CRP-MG deverá se manifestar formalmente sobre o impacto do curto prazo na organização interna e na qualidade das análises, registrando a dificuldade operacional decorrente. Indicação de Suplente na Representação do CRP-MG na Mesa de Diálogo do SUAS-BH. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 2568261, registrou agradecimento pela iniciativa e pelo interesse em fortalecer a representação do CRP-MG no referido espaço e deliberou pela indicação da Conselheira Clarissa Gomes como suplente oficial da Mesa de Diálogo do SUAS-BH, em atendimento à demanda

previamente apresentada pela própria titular. Determina-se que a resposta institucional à solicitante registre o devido agradecimento pela indicação encaminhada, ao tempo em que confirma formalmente a nomeação da Conselheira Clarissa Gomes como suplente. A ALMG convida o CRP-MG para participar da 5ª reunião preparatória do Fórum Técnico *Minas sem Miséria*, agendada para 05/12/2025, às 9h30, no Edifício Tiradentes, com possibilidade de participação remota. Solicita-se o envio, até 03/12/2025, de sugestões de palestrantes para a etapa final do Fórum, prevista para ocorrer entre 04 e 06/03/2026. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 2565261, registrou ciência do convite e decidiu encaminhá-lo à Assessora de Relações Institucionais, Sarah Cordeiro, para acompanhamento das tratativas. Ficou definido, ainda, que Sarah deverá dialogar com a Gerente de Comunicação, Iara Oliveira, com o objetivo de alinhar a participação institucional e avaliar possíveis indicações de palestrantes. O CRP-MG recebeu o Ofício-Circular nº 294/2025/SOE/CG-CFP, que informa a disponibilização da atividade online e dos materiais do Encontro Nacional de COEs e COFs 2025. O CFP estabelece prazo até 03/12/2025 para envio da avaliação institucional por formulário eletrônico, ressaltando que a contribuição é essencial para a elaboração do relatório nacional e para a continuidade das ações conjuntas no Sistema Conselhos. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 2565341, deliberou por registrar ciência e encaminhar integralmente os documentos às conselheiras e ao conselheiro Nayara Priscila Koda Teixeira e Tobias de Medeiros Chaves Ferreira, para que tomem conhecimento, procedam à análise dos materiais e adotem as providências técnicas necessárias, de acordo com as orientações constantes nos ofícios. O Conselho Federal de Psicologia encaminha convite formal para a Solenidade de Posse do XX Plenário, a ser realizada em 15/12/2025, às 9h, no Auditório Nereu Ramos, da Câmara dos Deputados, em Brasília. A confirmação de presença deve ocorrer até 30/11/2025, sem previsão de custeio para participação. O tema requer definição interna célere quanto à representação do CRP-MG na cerimônia. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 2568350, deliberou por tomar ciência do convite e agradecer formalmente ao CFP, registrando, contudo, a impossibilidade de participação em razão de conflito de agendas pré-estabelecidas, o que inviabiliza o deslocamento de representantes do CRP-MG na data prevista. Diante disso, solicita-se que a Assessoria de Apoio à Gestão providencie o envio da resposta institucional ao CFP, comunicando a decisão de forma cortês e alinhada ao protocolo institucional. A psicóloga Deborah (CRP 04/37.580) solicita informações sobre como ingressar na Comissão de Direitos Humanos e sobre as demais comissões existentes no CRP-MG. A demanda ocorre em momento de reestruturação das comissões, em razão da transição de gestão, exigindo definição da Diretoria sobre o encaminhamento e a orientação institucional a ser prestada. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 2570995, tomou ciência do pedido, agradeceu o interesse da profissional e deliberou que, considerando que a estruturação das comissões da gestão está em fase final de organização, as informações serão amplamente divulgadas à categoria após a conclusão do processo de reestruturação e abertura da consulta pública. Foi solicitado, ainda, que se encaminhe resposta convidando a psicóloga a acompanhar e divulgar a consulta pública de composição das comissões, já disponível no endereço: <https://crp04.org.br/consulta-comissoes/>, reforçando a importância da participação da categoria nessa etapa. O profissional Leandro Gomes solicita autorização para utilizar uma sala na sede do CRP-MG, no dia 18/12/2025, para atendimento psicológico excepcional, em razão da impossibilidade de realizar o atendimento em seu consultório. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 2568423, deliberou por registrar ciência e esclarecer que os espaços físicos do CRP-MG encontram-se, neste momento, em processo de formatação e construção de normativas específicas, visando estabelecer critérios transparentes, equânimes e organizados para utilização por membros da categoria e demais interessados. Em razão disso, ainda não é possível atender ao pedido até que as regras de uso estejam formalmente consolidadas. Solicita-se que a Assessoria de Apoio à Gestão comunique o requerente, informando-o do posicionamento desta Diretoria. O CMDCA/JF convidou o CRP-MG para participar da construção do Plano de Ação Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (2026–2028), de Juiz de Fora-MG, com encontros em 26/11 e 10/12/2025. O processo será participativo e conta com contribuições das instituições envolvidas; o plano anterior foi encaminhado como referência. Cabe à Diretoria definir sobre a participação e a indicação de representantes. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 2569520, deliberou pela confirmação da participação institucional do CRP-MG, indicando a psicóloga Thaís Pereira como representante junto ao CMDCA/JF. Determinou, ainda, que a resposta ao convite registre formalmente a indicação e as

informações acerca do auxílio-representação devido, conforme normatização interna aplicável. A representante do CRP-MG no CONEDH solicita que o Conselho autorize a subscrição, sem ônus, do convite da celebração do Dia dos Direitos Humanos, a ser realizada em 04/12/2025 sob coordenação da OAB-MG. A resposta institucional deve ser enviada com urgência, cabendo à Diretoria deliberar sobre a autorização e a forma de retorno ao CONEDH. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 2571071, deliberou pela participação institucional, indicando o Conselheiro João Paulo Morais para representar o CRP-MG na atividade. Deliberou-se, ainda, pela necessidade de identificar formalmente o representante atual do CRP-MG junto ao CONEDH, bem como o período de vigência da respectiva nomeação, considerando a possibilidade de futura indicação do referido conselheiro para compor a representação oficial. Diante dessas definições, orienta-se que seja providenciado o retorno institucional ao CONEDH, comunicando a indicação para participação no evento e solicitando as informações acerca da composição e vigência da representação. Obs.: O Conselheiro fará jus a auxílio representação conforme normatização interna. O CRP05 envia confirmação da reunião das Diretorias Executivas dos Conselhos Regionais de Psicologia da Região Sudeste, agendada para 08/12/2025, às 18h, por videoconferência. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 2569686, tomou ciência e confirmou a participação institucional na referida reunião, considerando a relevância do alinhamento regional para pautas comuns aos Conselhos da região Sudeste. Convite da Organização Internacional para as Migrações (OIM) e da SEDESE/MG para participação do CRP-MG no mapeamento estadual “Migração em Movimento”, com apresentação dos resultados em 11/12/2025. Necessidade de deliberação sobre o envio das informações institucionais. Data de hoje: 01/12/2025. Prazo estimado: 10 dias corridos. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 2569774, tomou ciência do teor da solicitação e deliberou pela indicação da Conselheira Nayara Priscila Koda Teixeira para representar o CRP-MG na iniciativa, reconhecendo a relevância institucional do tema. Deliberou-se, ainda, que a conselheira fará jus ao auxílio-representação, conforme normatização interna vigente. Pedido formal da psicóloga Laís Paranaíba Frattari Ribeiro, do Ministério Público de Minas Gerais, para que o CRP-MG emita orientação técnica acerca dos documentos escritos que psicólogas(os) podem produzir em inspeções de serviços de acolhimento e medidas socioeducativas, conforme Resolução CFP nº 06/2019 e Resoluções CNMP nº 67/2011, 293/2024 e 204/2019. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 2569809, deliberou pelo encaminhamento da demanda à Gerente Técnica, Débora Rossi, e à Conselheira Nayara Priscila Koda Teixeira, presidente da Comissão de Orientação e Fiscalização (COF), para que seja elaborado parecer técnico a respeito da matéria. A psicóloga Karla Mariano (CRP 23.341), atuando como Mobilizadora Oficial da Campanha Janeiro Branco 2026, vinculada ao Instituto de Desenvolvimento Humano Janeiro Branco, encaminhou solicitação ao CRP-MG requerendo parceria institucional para divulgação das ações oficiais da campanha, cujo tema central para 2026 é “Paz, Equilíbrio e Saúde Mental”. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 2570481, deliberou pelo envio da resposta padrão aplicável às solicitações de parceria, informando que o CRP-MG reconhece a relevância da temática e das iniciativas voltadas à promoção da saúde mental, mas que, em razão da construção normativa em andamento, não será possível atender ao pedido neste momento. Ressalta-se, contudo, que, após a conclusão das diretrizes internas, haverá oportunidade de reavaliação de eventuais parcerias futuras. A Assessoria de Relações Institucionais comunicou solicitação do Deputado Estadual Hely Tarquínio para reunião oficial com o CRP-MG, a realizar-se em 03 de dezembro de 2025, às 15h, no gabinete 203 do Palácio da Inconfidência, visando colher subsídios técnicos para propostas legislativas sobre Comunidades Terapêuticas. Caso a Diretoria delibere pela participação, serão necessárias providências logísticas (passagens, deslocamento e, se pertinente, estadia) a cargo da Assessoria de Apoio à Gestão. **Deliberação:** A Diretoria, através do Despacho 2561655, deliberou pela participação do Presidente André Luiz Moreno e do Secretário Lucas Fernandes Ayres, considerando a pertinência institucional do tema, a relevância do parlamentar e a necessidade de acompanhar discussões legislativas com impacto direto na atuação profissional da Psicologia. Registra-se que, embora exista norma interna que estabelece a necessidade de antecedência mínima de 15 dias para solicitação de passagens aéreas, o pedido foi recebido sem tempo hábil para seu cumprimento. Todavia, tendo em vista o caráter estratégico da reunião e sua importância política, a Diretoria reconhece a excepcionalidade da situação e autoriza a adoção das medidas necessárias. Dessa forma, determina-se a imediata providência da logística de deslocamento do Presidente, incluindo aquisição de passagens e diárias e, consignando-se

que o Secretário fará jus ao auxílio representação, conforme regulamentação vigente. Ressalta-se, ainda, que a demanda reforça o interesse institucional em compreender as propostas legislativas em discussão e avaliar seus possíveis desdobramentos para a categoria. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião eu, Lucas Fernandes Ayres Pinto, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente. Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Fernandes Ayres Pinto, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 05/02/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabelle Oliveira Pereira, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 23/03/2026, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Moreno, Conselheira(o) Presidente**, em 23/03/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Alcântara Santos da Conceição, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 23/03/2026, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2625970** e o código CRC **3678FA20**.